

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6856 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 031/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 18/01/2021

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.2 - Programar e realizar estudos e pesquisas sobre a internacionalização dos processos de planejamento e avaliação acadêmicos nas IES como mecanismos promotores de permanência e de sucesso universitários entre seus públicos-alvos.

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A internacionalização das instituições de ensino superior (IES) é uma realidade no século XXI, sendo necessário que os Estados promovam políticas de fortalecimento institucional para viabilizar a cooperação, o intercâmbio e a mobilidade estudantil internacional.

O ano de 2020 é singular do ponto de vista da Educação Superior: as tecnologias da informação e comunicação se mostraram eficazes para o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, viabilizando boa parte da atividade acadêmica no campo do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. No campo da internacionalização, fundamentalmente, é possível encurtar distâncias e realizar colaborações internacionais mesmo com as limitações de trânsito físico entre os países. Ainda assim, as barreiras culturais e idiomáticas se fazem presentes para restringir a abrangência e os impactos de atividades de natureza internacional nos campi brasileiros.

A partir de 2021, serão necessários esforços adicionais para transformar o acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão das IES brasileiras a cientistas, professores e discentes ao redor do mundo e aproveitar as facilidades de conexões que as novas tecnologias proporcionam no âmbito do intercâmbio internacional.

No contexto das ações de internacionalização, cabe à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), por intermédio da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI), dentre outras ações, a coordenação, gestão e o monitoramento de programas de mobilidade acadêmica como o Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), que promove a formação de jovens estrangeiros que, em seu retorno ao país de origem, buscam transformar realidades locais. O Programa também traz benefícios internos na medida em que coloca nossos estudantes e professores em contato com estudantes oriundos de mais de 60 países, promovendo, em casa, o intercâmbio cultural e acadêmico. Nesse contexto, é importante a integração do programa com os esforços de fomento à internacionalização da Educação Superior, como as políticas linguísticas e o acesso ao ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) a pessoas e instituições em outros países interessadas em realizar intercâmbio acadêmico no Brasil.

O PEC-G, que funciona ininterruptamente há 55 anos promovendo a vinda de estudantes estrangeiros para o Brasil, é um instrumento importante na disseminação de uma cultura de intercâmbio internacional e exige das IES brasileiras uma ampla organização institucional. Os desafios para integrar os estudantes estrangeiros à vida acadêmica no Brasil permitem a aprendizagem institucional que facilita qualquer outra iniciativa de mobilidade, intercâmbio e colaboração internacional. É fundamental fortalecer e atualizar esse programa conforme as mudanças cada vez mais rápidas na Educação Superior.

Dentro desse contexto, tendo em vista o cenário oportuno para promover programas, projetos e ações voltados à

internacionalização das IES brasileiras, bem como do sistema de Educação Superior no País, aproveitando as facilidades das novas tecnologias de comunicação e integrando o Programa PEC-G, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos e análises, bem como apresentar resultados sobre a execução de tais ações. Também se justifica a partir da oportunidade de se propor subsídios à SESu para construir mecanismos de avaliação e diagnóstico do impacto das ações empreendidas no âmbito da CGAI visando à internacionalização da Educação Superior, especialmente no que concerne às ações relacionadas à mobilidade internacional da comunidade acadêmica.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para o elaboração de estudos com proposição de diretrizes, ações e indicadores de avaliação em apoio a política de fomento à internacionalização do ensino superior no país, em integração com a proposta de modernização e ampliação do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), incluindo estudo referente ao ensino de português como língua estrangeira (PLE) no âmbito do Programa e sua inserção e contribuição para o processo de internacionalização da Educação Superior.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

PRODUTO 1 Documento técnico contendo subsídios para a criação de estratégia de fomento à internacionalização da Educação Superior pela SESu.

Atividade 1.1 Identificar os principais desafios, programas, projetos e ações já realizados diretamente pela SESu e como integrá-los dentro uma estratégia de fomento à internacionalização.

Atividade 1.2 Apresentar propostas de programas, projetos e ações adicionais ou complementares para contribuam para um processo integrado de internacionalização da Educação Superior.

PRODUTO 2 Documento técnico contendo estudo sobre a viabilidade e necessidades de aperfeiçoamento do Programa PEC-G

Atividade 2.1 Realizar estudos para identificar soluções para os principais desafios em termos de vagas, candidatos, IES participantes e países parceiros no âmbito do PEC-G.

Atividade 2.2 Elaborar matriz lógica contendo competências, ações, riscos e oportunidades para a implementação de soluções para o aperfeiçoamento do PEC-G.

PRODUTO 3 Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados do processo seletivo do edital do PEC-G 2021.

Atividade 3.1 Identificar os principais resultados do processo seletivo 2020/2021 comparado ao 2019/2020.

Atividade 3.2 Analisar os processos e estratégias adotados para manter a regularidade do PEC-G durante o período de pandemia de COVID-19.

Atividade 3.3 Identificar as mudanças necessárias para melhorar a gestão do programa frente a situações emergenciais semelhantes.

PRODUTO 4 Documento técnico contendo relatório de implementação do novo sistema de gestão para o PEC-G

Atividade 4.1 Elaborar documento técnico sobre o processo de desenho, análise dos requisitos e funcionalidades desenvolvidas para o novo sistema, à luz dos processos mapeados em 2020.

Atividade 4.2 Analisar a estratégia de implementação, testes e operacionalização do sistema em 2021.

PRODUTO 5 Documento técnico contendo análise dos principais indicadores de desempenho do PEC-G no ano de 2021, comparando com processos seletivos anteriores.

Atividade 5.1 Revisar o conjunto de indicadores do PEC-G e propor eventuais mudanças e aperfeiçoamentos.

Atividade 5.2 Consolidar os dados de estudantes e IES do PEC-G no ano de 2021.

Atividade 5.3 Analisar a série histórica dos principais indicadores do PEC-G.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

Profissional com graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 2 dois anos de atuação em programas eou projetos de cooperação internacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Conhecimento sobre a dinâmica dos programasprojetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização da Educação Superior, em especial o PEC-G.

Experiência na elaboração de instrumentos voltados ao desenvolvimento de sistemas informatizados.

Experiência em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	PRODUTO 1 Documento técnico contendo subsídios para a criação de estratégia de fomento à internacionalização da Educação Superior pela SESu.	R\$ 16.000,00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	PRODUTO 2 Documento técnico contendo estudo sobre a viabilidade e necessidades de aperfeiçoamento do Programa PEC-G	R\$ 14.000,00	105 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	PRODUTO 3 Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados do processo seletivo do edital do PEC-G 2021.	R\$ 14.000,00	160 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	PRODUTO 4 Documento técnico contendo relatório de implementação do novo sistema de gestão para o PEC-G	R\$ 14.000,00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	PRODUTO 5 Documento técnico contendo análise dos principais indicadores de desempenho do PEC-G no ano de 2021, comparando com processos seletivos anteriores.	R\$ 14.000,00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

R\$ 72.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 12/11/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Termo 3 - DIFES/CGAI PEC-G)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos - cumulativo)

PONTUAÇÃO

Pós-graduação lato sensu na área solicitada no perfil profissional

2 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil profissional

4 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional

9 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos - não cumulativo)

PONTUAÇÃO

De três a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

10 pontos

De cinco a seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

20 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital (Experiência Mínima Necessária e Conhecimentos ou habilidades desejáveis).

35 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos - cumulativo)

PONTUAÇÃO

Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

Até 2 pontos

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e/ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Até 13 pontos

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização da Educação Superior.

Até 15 pontos

Experiência na área de gestão de processos voltados para a internacionalização da Educação Superior.

Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

A consultoria terá sede em Brasília (DF), o consultor deverá ter disponibilidade para viajar por todo o país.